

RECEBI O ORIGINAL
Em: 28/06/2023
D. Souza A. Zano



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 148/2022

INTERESSADO: Ishihara Empreendimento Imobiliários Eireli.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Conde de Itaguá, n.º 922, Parque da Laranjeiras, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 31.491.978/0001-27

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99122-6771

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1007.2321

SINAFLOR: 21300635

ÁREA A SER SUPRIMIDA: 25,956ha

PROCESSO N.º: 4238.2018

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

LOCALIZAÇÃO: Rodovia AM 070, KM 18, Margem direita, s/n, área de expansão urbana, nas coordenadas Geográficas: M-01 60°12'0,70"W e 3°13'58,93"S, M-02 60°12'4,96"W e 3°14'0,05"S, M-03 60°12'12,26"W e 3°13'14,75"S, M-04 60°12'6,51"W e 3°13'11,98"S; Iranduba-AM.

FINALIDADE: Autorizar a supressão da vegetação para a implantação de um loteamento de propriedade de ISHIHARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, localizada na Rodovia AM-070, km 18, M/D, S/N, área de expansão urbana, Iranduba-AM.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA: EM ANEXO

EXPLORAÇÃO DE VOLUME: 1.186,451 (st) Lenha

PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 01 Ano

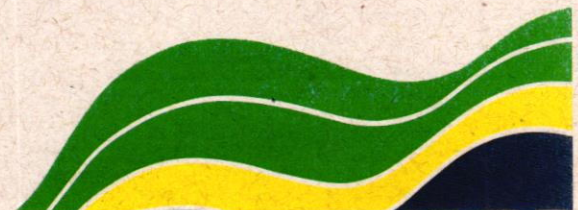
Manaus-AM, 28 JUN 2023

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

IMPORTANTE:

- Fica expressamente proibido o transporte do material, sem o Documento de Origem Florestal - DOF
- O uso irregular desta LAU implica na sua invalidação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Este Documento não contém emendas ou rasuras;
- Este Documento deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso)
- O volume autorizado não quitá volume pendente de reposição florestal;
- Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico



RECEBIDO
Em 12/08/2022

RESTRIÇÕES E/OU CONDICIONANTES DE VALIDADE DESTA LICENÇA: LAU-ASV N.º 148/2022

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei n.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental Única deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei n.º.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado;
4. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens;
5. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal;
6. A presente Autorização de Supressão Vegetal - ASV está sendo concedida com base nas informações constantes no processo n.º **4238.2018**.
7. Para o transporte e a comercialização de produtos e subprodutos florestais oriundos desta Autorização de Supresso Vegetal - ASV, o empreendedor/detentor da ASV deverá solicitar a Autorização de Utilização de Matéria Prima Florestal - AUMPF junto ao IPAAM, o que corresponde uma posterior inserção de novo pedido junto ao SINAFLORE;
8. Fica proibida a comercialização e o transporte do material lenhoso oriundo do corte das espécies protegidas na forma da Lei;
9. Realizar durante o período de supressão vegetal as medidas preventivas e mitigadoras dos impactos relacionados fauna silvestre;
10. Identificar com placas e manter integral as Áreas de Preservação Permanente e Área de nascentes, conforme estabelecido a Lei n.º 12.651/12 e 12.727/2012 ;
11. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros);
12. Em caso de solicitação de renovação, apresentar relatório de exploração florestal constando a planilha de volume de material lenhoso já suprimido e a ser suprimido, conforme autorização em Licença Ambiental Única – LAU de Autorização de Supressão Vegetal – ASV;
13. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso para transposição na área;
14. Em caso de doação da lenha ora autorizada, obrigatória à homologação do pátio;
15. Em caso de solicitação de renovação, apresentar relatório de exploração florestal constando a planilha de volume de material lenhoso já suprimido e a ser suprimido, conforme autorização em Licença Ambiental Única – LAU de Autorização de Supressão Vegetal – ASV.
16. Fica expressamente proibido o corte da andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa paraense*) e copaíba (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual n 25.044/05;
17. Não são passíveis de exploração para fins madeireiros a Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e a Seringueira (*Hevea spp.*), em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal n.º 5.975/06;
18. Apresentar o relatório final da supressão após a finalização da atividade, descrevendo a destinação e uso de todo material vegetal suprimido oriundo do cortes das árvores, contendo relatório fotográfico e acompanhado de respectiva ART do responsável técnico pela execução e acompanhamento da supressão vegetal.

RECEBI O ORIGINAL

Em: 28/06/2023

DANIEL AZEVEDO



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 148/2022

INTERESSADO: Ishihara Empreendimento Imobiliários Eireli.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Conde de Itaguá, nº 922, Parque da Laranjeiras, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 31.491.978/0001-27

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99122-6771

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1007.2321

SINAFLOR: 21300635

ÁREA A SER SUPRIMIDA: 25,956ha

PROCESSO N.º: 4238.2018

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA OBJETO DA SUPRESSÃO VEGETAL:

Ponto	Latitude	Longitude	Ponto	Latitude	Longitude
ASV01	-03° 09' 21,27" S	-60° 12' 50,78" W	ASV09	-03° 09' 48,21" S	-60° 13' 12,00" W
ASV02	-03° 09' 27,41" S	-60° 12' 44,85" W	ASV10	-03° 09' 46,58" S	-60° 13' 13,59" W
ASV03	-03° 09' 54,99" S	-60° 13' 13,30" W	ASV11	-03° 09' 45,42" S	-60° 13' 12,45" W
ASV04	-03° 09' 54,41" S	-60° 13' 13,85" W	ASV12	-03° 09' 44,31" S	-60° 13' 13,57" W
ASV05	-03° 09' 53,05" S	-60° 13' 12,46" W	ASV13	-03° 09' 35,59" S	-60° 13' 04,94" W
ASV06	-03° 09' 51,95" S	-60° 13' 13,52" W	ASV14	-03° 09' 38,59" S	-60° 13' 02,12" W
ASV07	-03° 09' 51,05" S	-60° 13' 12,59" W	ASV15	-03° 09' 35,82" S	-60° 12' 59,27" W
ASV08	-03° 09' 49,88" S	-60° 13' 13,71" W	ASV16	-03° 09' 32,86" S	-60° 13' 02,24" W

EXPLORAÇÃO DE VOLUME:

Nome científico	Quantidade de Indivíduos	Volume lenha (st)	Nome científico	Quantidade de Indivíduos	Volume lenha (st)
Aa spp.	1	0,237	Macrolobium multijugum	4	10,488
Abarema jupunba	3	5,325	Macrolobium sp	1	0,252
Aldina heterophylla	12	10,721	Maximiliana maripa	43	27,632
Andira parviflora	3	5,130	Maytenus spp.	3	0,910
Aparisthium cordatum	8	0,729	Mezilaurus itauba	2	4,805
Aspidosperma carapanauba	1	2,958	Miconia punctata	1	0,074
Aspidosperma desmanthum	1	0,582	Miconia spp.	2	0,447

Manaus-AM, 28 JUN 2023

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

RECEBI O ORIGINAL
Em: 28/06/23
DANIEL A. REUSO



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 148/2022 Fls.02

INTERESSADO: **Ishihara Empreendimento Imobiliários Eireli.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Conde de Itaguá, n.º 922, Parque da Laranjeiras, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 31.491.978/0001-27

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99122-6771

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1007.2321

SINAFLO: 21300635

ÁREA A SER SUPRIMIDA: 25,956ha

PROCESSO N.º: 4238.2018

EXPLORAÇÃO DE VOLUME: (Continuação)

Nome científico	Quantidade de Indivíduos	Volume lenha (st)	Nome científico	Quantidade de Indivíduos	Volume lenha (st)
Batesia floribunda	3	0,702	Miconia surinamensis	27	13,874
Bellucia grossularioides	54	17,139	Micropholis guyanensis	3	1,946
Bocageopsis multiflora	6	4,724	Mouriri callocarpa	2	0,333
Bombax paraense	1	0,108	Mouriri spp.	14	9,737
Brosimum acutifolium	4	3,132	Neea spp.	5	8,210
Brosimum lactescens	3	7,727	Norantea guianensis	2	0,180
Byrsonima crista	13	5,435	Ocotea argyrophylla	38	14,508
Calophyllum brasiliense	1	0,090	Ocotea guianensis	10	6,473
Caryocar glabrum	1	3,483	Ocotea spp.	13	21,888
Casearia sylvestris	11	1,899	Oenocarpus bacaba	2	1,180
Cecropia sciadophylla	4	1,939	Ormosia coccinea	1	0,942
Chrysophyllum spp.	11	20,372	Osteophloeum platyspermum	4	8,048
Clarisia racemosa	1	1,426	Panopsis spp.	1	0,561
Clusia nemorosa	1	0,126	Peltogyne paniculata	2	0,944
Clusia palmicida	1	1,518	Pithecellobium dinizii	9	4,047
Conceveiba guianensis	1	0,179	Pourouma cecropiifolia	1	0,333
Cordia goeldiana	1	2,644	Pouteria macrophylla	20	25,679

Manaus-AM, 28 JUN 2023

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

RECEBI O ORIGINAL

Em: 28/06/2023

Daniel Azerem



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 148/2022 Fls.03

INTERESSADO: **Ishihara Empreendimento Imobiliários Eireli.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Conde de Itaguá, nº 922, Parque da Laranjeiras, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 31.491.978/0001-27

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99122-6771

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1007.2321

SINAFOR: 21300635

ÁREA A SER SUPRIMIDA: 25,956ha

PROCESSO N.º: 4238.2018

EXPLORAÇÃO DE VOLUME: (Continuação)

Nome científico	Quantidade de Indivíduos	Volume lenha (st)	Nome científico	Quantidade de Indivíduos	Volume lenha (st)
Corythophora rimosa	6	10,444	Protium apiculatum	62	86,943
Couepia bracteosa	4	11,140	Pseudima spp.	1	0,179
Coutarea hexandra	1	2,916	Pseudochimarrhis turbinata	10	6,342
Croton lanjouwensis	14	4,946	Psidium spp.	3	0,524
Dimorphandra spp.	3	0,425	Qualea albiflora	39	90,009
Diospyros praetermissa	2	0,262	Qualea dinizii	8	23,798
Dipteryx magnifica	1	2,517	Quiina glaziovii	6	3,432
Dipteryx odorata	2	0,305	Rinorea spp.	2	0,350
Eperua oleifera	2	5,424	Rollinia insignis pallida	12	3,230
Eschweilera coriacea	88	161,134	Scleronema micranthum	2	2,516
Eschweilera spp.	6	4,293	Siparuna spp.	1	0,127
Euterpe precatoria	11	2,233	Sloanea sinemariensis	4	9,954
Ficus maxima	6	3,484	Spondias mombin	1	0,410
Goupia glabra	17	19,236	Stryphnodendron guianense	40	30,178
Guarea macrophylla	2	1,274	Swartzia arborescens	3	3,549
Guatteria olivacea	58	82,021	Swartzia corrugata	1	0,108
Guatteria spp.	1	0,896	Symphonia globulifera	2	0,748

Manaus-AM, 28 JUN 2023

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RECEBI O ORIGINAL.

Em: 28 / 06 / 2023

DONEL AZEVEDO



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 148/2022 Fls.04

INTERESSADO: **Ishihara Empreendimento Imobiliários Eireli.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Conde de Itaguá, n.º 922, Parque da Laranjeiras, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 31.491.978/0001-27

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99122-6771

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1007.2321

SINAFLOR: 21300635

ÁREA A SER SUPRIMIDA: 25,956ha

PROCESSO N.º: 4238.2018

EXPLORAÇÃO DE VOLUME: (Continuação)

Nome científico	Quantidade de Indivíduos	Volume lenha (st)	Nome científico	Quantidade de Indivíduos	Volume lenha (st)
Gustavia augusta	11	2,738	Tabebuia spp.	1	1,595
Helicostylis pedunculata	1	0,203	Tachigali spp.	16	22,766
Himatanthus sucuuba	29	12,669	Tapirira guianensis	14	9,579
Humiriastrum spp.	1	1,581	Terminalia guianensis	4	43,095
Hymenolobium excelsum	4	23,509	Theobroma speciosa	1	0,117
Inga alba	66	38,275	Trattinnickia demerarae	2	0,859
Inga edulis	6	1,233	Trichilia spp.	4	6,998
Inga gracilifolia	33	9,599	Vantanea micrantha	1	2,917
Iryanthera lancifolia	5	16,098	Vantanea parviflora	2	8,057
Jacaranda copaia	43	24,387	Vantanea spp.	26	31,762
Lacmellea arborescens	3	0,452	Vatairea guianensis	1	5,330
Lacunaria crenata	1	0,276	Virola bicuchyba	10	3,418
Lecythis lurida	10	18,806	Virola carinata	14	20,712
Licania egleri	5	1,193	Vismia guianensis	76	21,797
Licania gracilipes	8	3,917	Vitex spp.	1	0,426
Licania micrantha	2	0,794	Xylopia nitida	4	1,500
Licaria cannella	1	1,961	Xylopia spp.	2	0,234
Liriosma spp.	3	1,024	Zygia racemosa	3	9,211
Mabea angustifolia	1	0,203	Total Geral	1192	1186,451

Manaus-AM,

28 JUN 2023

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente